



## CIRCULAR ADM/2019

A Diretoria da FCC faz saber a seus Filiados os procedimentos para licenciamento de Atletas e Clubes/Equipes no ano de 2019:

### A) DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO CLUBES/ASSOCIAÇÕES DE PRÁTICA DESPORTIVA, CONFORME ART. 7º, CC ART. 10º, PARÁGRAFO ÚNICO, "C" DOS ESTATUTOS DA FCC E NORMAS GERAIS DO ESPORTE UCI/CBC:

**Art. 7º.** Nenhuma Associação ou Liga Desportiva poderá ser filiada sem a prova e preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) apresentar cópia da Ata de Fundação;
- b) apresentar cópia do Estatuto aprovado pelo poder competente;
- c) apresentar cópia da Ata da eleição dos seus poderes;
- d) estar habilitada à obtenção do Alvará de Funcionamento exigido pela legislação pública;
- e) ser pessoa jurídica e
- f) ter condições para disputar os campeonatos anuais promovidos pela F.C.C.

**§ 1º.** A perda de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, poderá dar causa à desfiliação.

**§ 2º.** Cada filiada manterá um representante junto à F.C.C. com poderes de mandato, sendo responsável por todos os seus atos.

**§ 3º.** Os direitos e deveres das filiadas são os constantes da Legislação Pública e deste Estatuto, além dos que vierem a ser prescritos no Regimento Interno.

**Art. 10.** Estão impedidos de representar as filiadas nas Assembleias Gerais, os que:

- a) estejam inscritos na F.C.C. como técnicos ou treinadores;
- b) os profissionais em qualquer desporto;
- c) aqueles que estejam cumprindo penas impostas pela Liga, Federação, Confederação, ou qualquer associação filiada;
- d) os menores de dezoito anos de idade e os maiores que estiverem cumprindo pena irrecorrível na Justiça Comum e
- e) as pessoas e funcionários que exerçam funções remuneradas na Confederação, Federação, Liga ou Associação filiada, e ainda em órgãos oficiais orientadores ou controladores do desporto nacional, estadual ou regional.

**Parágrafo único.** Não poderão votar nas Assembleias Gerais:

- a) os filiados que não tenham participado dos campeonatos oficiais, promovidos pela F.C.C. até sua conclusão, em que se disputem títulos estaduais, nos dois anos anteriores ao da Assembleia;
- b) os filiados em débito com a F.C.C. e
- c) os filiados que não tenham obtido o seu respectivo **Alvará de Funcionamento junto ao CED**, relativo ao ano em que se realizar a Assembleia, salvo motivos alheios à vontade dos mesmos.

#### **Sendo necessário ainda:**

- 1) Ofício encaminhado a FCC com o pedido de filiação e comprometimento com a observância as normas legais e emanadas de entidade superior;
- 2) Relação da diretoria constando, nome, profissão, nacionalidade, endereço, assinatura e duração do mandato;
- 3) Cópia do Cartão CNPJ;
- 4) Deverá prever no estatuto a prática do Ciclismo ( Estrada, Mountain Bike, Paraciclismo ou BMX), em observância ao inciso VI, do art. 13 da Lei No. 9.615/1998;
- 5) Apresentar comprovante de pagamento em conta corrente da Federação das taxas de licenciamento/anuidade.

## B) DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE ATLETAS:

- 1) Ficha de filiação 2019 devidamente preenchida;
- 2) Cópia do CPF e RG do Atleta e Responsável, caso seja menor de 18 anos, assinando a autorização na ficha de inscrição (\*);
- 3) Atestado médico com carimbo (CRM) e assinatura do médico;
- 4) Uma foto 3 x 4, recente (\*);
- 5) Pagamento de taxa referente à filiação (item C).
- 6) Conta para depósito – Banco do Brasil AG. 5.214-0// CC. 1.069.538-9 em nome da Federação Catarinense de Ciclismo - CNPJ 75.345.504/0001-42.

(\*) SOMENTE AOS NOVOS LICENCIADOS .

## C) TAXAS (R\$):

	JÁ LICENC ATÉ 28/02	NÃO LICENC ATÉ 28/02	JÁ LICENC APÓS 28/02	NÃO LICENC APÓS 28/02
<b>CLUBES/EQUIPES</b>				
ANUIDADE (Clubes/Equipes)	500	800	800	1.000
FILIAÇÃO (Clubes/Equipes novas)	400	600	600	800
DIRIGENTE (mínimo 01 por Clube/Equipe)	100	150	150	250
<b>ATLETAS   ESTRADA</b>				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	100	120	120	150
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50	70	60	80
<b>ATLETAS   MTB – XCO/XCM</b>				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	100	120	120	150
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50	70	60	80
<b>ATLETAS   MTB – DHI</b>				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	80	100	100	120
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50	70	60	80
<b>ATLETAS   PARACICLISMO</b>				
TODAS AS CATEGORIAS	50	70	60	80
<b>ATLETAS   BMX</b>				
CATEGORIAS CHAMPIONSHIP	100	120	120	150
CATEGORIAS CHALLENGER	60	80	80	100
CATEGORIAS ATÉ 12 ANOS	50	70	60	80
<b>OUTROS CUSTOS</b>				
LICENÇA PARA CICLISTAS   CICLOTURISMO	20	20	20	20
TRANSFERÊNCIA INTERNA	150	250	150	250
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	500	500	500	500
AUTORIZAÇÃO PARA COMPETIÇÕES	1.700	1.700	1.700	1.700
AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIOS/CICLOTURISMO		2,00/INSCRITO		
RECURSOS E PROTESTOS	200	200	200	200
TAXA DE INCLUSÃO DE PROVAS NO RK ESTADUAL	200	200	200	200
DESISTÊNCIA DE SEDIAR PROVA	500	500	500	500

Joinville, novembro de 2018.

## FICHA DE LICENCIAMENTO 2019

Nº DA LICENÇA: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_.

Disciplina: ( ) ESTRADA ( ) CROSS COUNTRY ( ) DOWNHILL ( ) BICICROSS  
( ) MARATON ( ) CICLOTURISMO ( ) DIRIGENTE ( ) PARACICLISMO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA/EQUIPE:

Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade		Nacionalidade	
Pai		Mãe	
Endereço Residencial		Nº	Apto
Bairro	CEP	Cidade	Estado
Fone Residencial	Fone Comercial	Fax	Celular
<b>CPF (CAMPO OBRIGATÓRIO)</b>		<b>e-Mail (CAMPO OBRIGATÓRIO)</b>	
<b>RG (CAMPO OBRIGATÓRIO)</b>	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
Clube/Associação e respectivo Estado de licenciamento no ano anterior			
Participou do Campeonato Catarinense 2018?		Qual categoria?	
Sim ( )	Não ( )		

Assinatura do Presidente do Clube

Assinatura do Presidente da FCC

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaro estar ciente que ao obter a licença junto a FCC [respeitarei a regulamentação da Modalidade](#), as resoluções da CBC, [as Leis do Sistema Desportivo Brasileiro](#) e o [Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva](#). Estou ciente que do descumprimento dos Estatutos Sociais da FCC, acarretará no meu desligamento da mesma, após devido processo legal e ampla defesa. Eximo a FCC de qualquer responsabilidade, em caso de acidente que venha a ocorrer comigo, ou que eu possa vir a provocar a terceiros. Declaro estar ciente que em caso de acidente o meu atendimento será feito em Hospital da Rede Pública.

Assinatura do Atleta **(obrigatório)**

Local e Data

### A U T O R I Z A Ç Ã O (para menor)

Autorizo meu filho \_\_\_\_\_, menor de idade, a participar das competições organizadas pela **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO**, eximindo-a de qualquer responsabilidade em caso de acidente que venha a acontecer a meu filho, ou que o mesmo possa vir a provocar a terceiros. Declaro estar ciente que em caso de acidente, o atendimento de meu filho será feito em Hospital da Rede Pública.

Assinatura do Responsável – RG **(obrigatório)**

Local e Data

**Nota** - 1) SENDO O 1º LICENCIAMENTO, ANEXAR ESTA FICHA, CÓPIA DO RG, 01 FOTO 3 x 4 E EXAME MÉDICO.  
- 2) PARA RENOVAÇÃO ANEXAR ESTA FICHA E EXAME MÉDICO.  
- 3) PARA CICLOTURISTA ANEXAR CÓPIA DO RG E 01 FOTO 3 x 4.